

**PORTARIA Nº 034, DE 26 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 330, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente.

**CONSIDERANDO** a ausência de atividades acadêmicas no período de 22/06 a 03/07/2015, com a maioria dos servidores em período de férias, o que gera uma consequente redução das demandas de trabalhos dos setores do Campus;

**CONSIDERANDO** a diminuição do consumo de energia, água, telefone, impressão entre outros, e consequente redução dos gastos com esses serviços;

**CONSIDERANDO** a atual situação orçamentária do Campus devido ao contingenciamento de recursos por parte do Governo Federal.

**RESOLVE:**

I - **DECRETAR**, no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês, a flexibilização do horário de expediente, em regime de 06 (seis) horas ininterruptas, nos dias **26/06, 29/06, 30/06, 01/07 e 03/07/2015**.

II - Esta Portaria tem vigor a partir da data de sua publicação.

  
**NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 033, DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

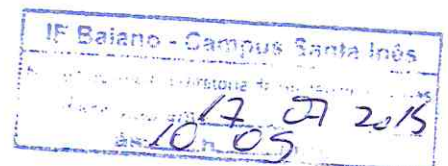
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 330, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, **RESOLVE:**

I – **INCLUIR** na **PORTARIA Nº 025, DE 12 DE MAIO 2015** o nome do servidor relacionado abaixo, referente à **CONCESSÃO** de autorização para dirigir veículo oficial do IF Baiano *Campus Santa Inês*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção de uso exclusivo no interesse do serviço.

OR D	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	CPF	Nº DA CNH	CATEG	VALIDADE
1	IVO ROCHA XAVIER	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2075626	021.604.455-33	05503394168	AB	03/11/2016

II - Esta Portaria tem vigor pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

  
**NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO**  
 Diretor Geral



William Alves dos Santos  
 Chefe do Núcleo de Apoio e  
 Gestão de Pessoas Substituído  
 Matrícula SIAPE 167463

*Recebido em*  
 06/07/2015  


**PORTARIA Nº 032, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 776, de 16 de agosto de 2011, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente, **RESOLVE:**

I - **ALTERAR as PORTARIAS: Nº 009, 18 DE FEVEREIRO DE 2013 e Nº 054, 06 DE MAIO DE 2014**, referente à composição do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

1. **DANIELA DE ALMEIDA ANACLETO**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1674033;
2. **AIRES LIMA ROCHA NETO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1783524;
3. **FRED DA SILVA JULIÃO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1452880;
4. **CLÊIDIDA BARROS DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico Técnico, Matrícula SIAPE Nº 1434673;
5. **VALDINEI SANTOS DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1991331.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES**

**Diretor Geral Substituto**


**PORTARIA Nº 031, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 776, de 16 de agosto de 2011, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores **CLEMENTINA CÂNDIDA BARROS DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2486371, **CAMILA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1836293, **CLÁUDIA BOCCHESI DE LIMA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1053859, **FRED DA SILVA JULIÃO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1452880, e **VINICIUS REIS DE FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1600813, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Responsável pela Elaboração das Atribuições do Coordenador de Laboratório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

II - Esta Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES**  
Diretor Geral Substituto

**PORTARIA Nº 030, DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 776, de 16 de agosto de 2011, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores **ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEIÇÃO**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2488177, **JEANE CARLA DE OLIVEIRA PADRE**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1754518 e **NELIAN COSTA NASCIMENTO**, Pedagoga-Orientadora Educacional, Matrícula SIAPE Nº 1535718, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto das Áreas de Geografia, Alimentos, Filosofia/Sociologia e Educação Física, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

II - Esta Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES**  
Diretor Geral Substituto